



# OS INDIVÍDUOS E A SOCIEDADE: REFLEXOS NO PATRIMÔNIO CULTURAL

### IVANA MORALES PERES DOS SANTOS1; RENATA OVENHAUSEN ALBERNAZ2

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas – <u>ivanaperes @bol.com.br</u> <sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas - <u>renata\_albernaz @terra.com.br</u> (orientadora)

# 1. INTRODUÇÃO

Este estudo trata das relações entre indivíduos e sociedade e o que podem refletir nas questões que envolvem o patrimônio cultural, ou seja, necessário, primeiramente, um entendimento acerca do que é indivíduo e o que é a sociedade, de forma isolada, a fim de possamos entender como esses conceitos podem interferir na definição do que é considerado patrimônio cultural.

Quando se fala em sociedade, todos pensam saber rapidamente a sua definição e sem dificuldades para entender. Porém, o assunto é muito mais complexo do que aparenta, pois nem sempre uma reunião de pessoas pode ser simplesmente definida como sociedade. Antes disso, temos que entender o que é o indivíduo, pois um conjunto de pessoas reunidas em um determinado país é diferente de uma reunião composta por indivíduos de outro país.

Essas definições podem ser entendidas como relevantes quando da valoração de um determinado bem como patrimônio cultural, pois, dependendo da sociedade que o envolve, o bem pode ter significação diferente.

A partir dessas reflexões surgem as discussões sobre a preservação do patrimônio cultural, uma vez que se as sociedades são compostas por indivíduos e estes, por sua vez, possuem culturas diversificadas, dependendo da sua origem cultural, a valoração para preservar também será definida de foram desigual.

#### 2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada é a dedutiva, analisando-se a importância da definição de sociedade e de individuo e sua relação com a preservação do patrimônio cultural, por meio da utilização de textos jurídicos e sobre comunidades.

O trabalho foi realizado através de pesquisa acerca das definições de indivíduo e sociedade, partindo-se para uma análise relacional com o patrimônio cultural, a fim de se obter um entendimento claro sobre essas influências na preservação.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO





Inicialmente foram estudadas as conceituações sobre indivíduos e sociedade, a partir de entendimentos de autores, tais como Norbert Elias. No estudo do que vem a ser o individuo foi demonstrada a existência de dois lados acerca do assunto, um deles o define como algo singular e de outro lado entendimentos no sentido de que indivíduo só tem existência quando analisado como uma massa de pessoas, ou seja, enquanto sociedade.

Pelas palavras de Norbert Elias, pode-se compreender que não há indivíduos por si só, ou seja, o indivíduo só existe como função. Não existem estruturas sociais, pois a todo o momento elas estão sendo reestruturadas e somos nós quem definimos o que se chama de sociedade.

## 4. CONCLUSÕES

A inovação obtida neste trabalho foi no sentido de que tanto o conceito de indivíduo quanto o de sociedade podem influenciar nas diversas formas de preservação do patrimônio cultural, uma vez que, diante dessas definições é que surgem os valores dado pelos grupos humanos e que é algo diversificado. Ou seja, mediante a valoração dada por cada individuo, se constrói os valores de uma sociedade, que podem ser pela efetiva preservação de um bem ou não, dependendo dos fatores culturais que envolvem o patrimônio.

Os grupos humanos não compreendem o patrimônio cultural da mesma forma, por isso que surgem os conflitos acerca dos bens culturais. Estes grupos devem ter como elemento fundamental a busca pela harmonia, embora isso não seja o que ocorre na realidade, a fim de que se alcance a preservação ideal para cada bem. Uma sociedade é composta de indivíduos e estes possuem interesses diversos, que podem tanto resultar em uma proteção positiva ou negativa para os bens culturais, dependendo da influência que o bem passa para cada indivíduo.

#### 5. REFERÊNCIAS

BAUMAN, Z. **O Mal-Estar da Pós-Modernidade.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

ELIAS, N. A Sociedade dos Indivíduos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

FOUCAULT, M. Nascimento da Biopolítica. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FONSECA, M. C. L. O patrimônio em processo; trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

FUNARI, P. P. A; PELEGRINI, S. de C. A. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

LOPES, J. R. L. **O Direito na História; lições introdutórias**. São Paulo: Max Limonad, 2002.

MACHADO, P. A. L. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2007.

MARCHESAN, A. M. M. A tutela do patrimônio cultural sob o enfoque do direito ambiental. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

MILARÉ, E. Direito do Ambiente. São Paulo: RT, 2009.

MOURÃO, H. A. **Patrimônio Cultural como um bem difuso**. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

POULOT, D. **Um Ecossistema do Patrimônio**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2008.





- SOARES, I. V. P. **Direito ao (do) patrimônio cultural brasileiro.** Belo Horizonte: Fórum, 2009.
- SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.
- SILVA, J. A. **Ordenação Constitucional da Cultura.** São Paulo: Malheiros Editores, 2001.
- SOUZA FILHO, C. F. M. Bens culturais e sua proteção jurídica. Curitiba: Juruá, 2006.